



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu  
Estado de São Paulo*

## **INDICAÇÃO Nº 108/2023**

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo municipal que sejam efetuados estudos para inovação em tecnologia e implementação de motos elétricas e bicicletas elétricas para uso das forças de segurança pública municipal GCM (Guarda Civil Municipal) englobando a ROMU (Ronda Ostensiva Municipal).

### **JUSTIFICATIVA**

**Considerando que** a utilização desta modalidade de transporte irá agilizar as ações ostensivas e preventivas de combate ao crime.

**Considerando que** motos elétricas possuem menor custo de manutenção, pois possuem menos componentes sujeitos a revisões periódicas

**Considerando que** veículos elétricos são silenciosos o que por sua vez contribui com patrulhamentos e abordagens assertivas de suspeitos nas incursões.

**Eu, Sander Castro, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a seguinte Indicação:**

**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 05 de dezembro de 2023.**

**Sander Castro**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
ou no Portal de Identificação Pública de Embu (3100330033003800360036005000). Documentos assinados digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

